



PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUTAI
ADM. 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAI
SECRETARIA DE CULTURA



PORTARIA Nº 0062_/2024 DE 2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO OPERACIONAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC CICLO II - LEI COMPLEMENTAR Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 NO MUNICÍPIO DE Urutaí- Go E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc Ciclo II no município Urutaí -Goiás .

CONSIDERANDO que trata de uma política de recebimento de recurso, conforme previsão da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Esta política propõe ações de fomento à cultura distribuídas entre todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros durante cinco anos, com início em 2023. O objetivo é apoiar o setor cultural nacionalmente, minimizando os impactos sofridos e promovendo a recuperação e fortalecimento das atividades culturais em todas as suas dimensões (cidadã, econômica e simbólica).

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da Lei Aldir Blanc Ciclo II no município de **Urutai-Goiás**.

Art. 2º. A distribuição de recursos para o Município será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º A Comissão será composta por membros conforme o quadro abaixo:

NOME	REPRESENTANTE
Elizabeth Cosendey Dutra Martins CPF:013.389.391.06	Governo Municipal
Marcia Rodriny Junior Pimenta CPF: 908.253.731-15	Governo Municipal
Carolina Polline Mendes Machado CPF: 00608910171	Sociedade Civil

--Aneilton Ferreira de Oliveira----- CPF 58910013120	Sociedade Civil

Art. 4.º Fica nomeada como Presidente desta Comissão a servidor (a) **Elisabeth Cosendey Dutra Martins** CPF: 013.389.391.06

Art. 5.º Ficam nomeados como avaliadores de mérito dos projetos culturais:

Carolina Polline Mendes Machado CPF: 00608910171
Marcia Rodriny Junior Pimenta CPF: 908.253.731.15

Art. 6.º Fica nomeado como avaliador da fase de Habilitação dos projetos culturais:

Aneilton Ferreira de Oliveira CPF 58910013120

Art. 6.º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Urutaí-GO, 18 de março de 2026


Ana Matilde de Oliveira Martins
Secretaria Municipal de Cultura